



FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
RUA JOÃO CIPRIANO, 491, SÃO SEBASTIÃO  
RIO BANANAL-ES CNPJ: 11.429.173/0001-46

SETIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 021/2019  
Processo n.º 7031/2023

SETIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO  
QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO  
BANANAL E A EMPRESA LABORATÓRIO CENTROLAB LTDA  
NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o Município de Rio Bananal, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede à Rua João Cipriano, 491, São Sebastião, Rio Bananal-ES, CEP: 29.920-000 Tel.: (27) 3265-2045, inscrito no CNPJ sob o nº 11.429.173/0001-46, representados neste ato, **Sra. Josimara Marangonha Lameira**, inscrita no CPF sob nº 082.670.107-85 RG 1590837/ES, brasileira, divorciada, agente público, residente e domiciliada à Rua Caetano Pola, nº 850, Bairro Santo Antônio, Rio Bananal-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **LABORATÓRIO CENTROLAB LTDA**, CNPJ 27.563.303/0002-50, com sede à Rua João Cipriano, 582, São Sebastião, Rio Bananal – ES, Cep 29.920-000, neste ato representada por seu representante legal, o **Sr. Bruno Ottoni Tommasi**, brasileiro, casado, farmacêutico bioquímico, CPF 003.514.887-07, RG 789.313 SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Saturnino de Brito, 915, ap. 602, Praia do Canto, Vitória/ES, , doravante denominado **CONTRATADO**, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e o que consta no Processo n. 7031/2023, tem justo e ADITADO o que consta das cláusulas abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

**Fica prorrogado até 31.12.2023** o prazo de vigência previsto na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo n.º 021/2019, na forma do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O objeto constante na Cláusula Quarta do referido contrato, fica acrescido em **RS 13.808,00 ( treze mil oitocentos e oito reais)** ao valor total do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018**  
É vedada a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução do contrato para finalidade distinta daquela prevista em seu objeto, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal. Os envolvidos neste contrato se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução do objeto do convênio, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras pessoas físicas ou jurídicas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do convênio.

Os envolvidos responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução do objeto do convênio, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL, para a execução do objeto deste convênio, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial.

A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL.

A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a impactar e/ou afetar o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.



FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
RUA JOÃO CIPRIANO, 491, SÃO SEBASTIÃO  
RIO BANANAL-ES CNPJ: 11.429.173/0001-46

#### CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato em referência.

E por estarem assim justos e aditados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste aditivo contratual, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rio Bananal - ES, 26 de outubro de 2023.

CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL  
Josimara Marangonha Lameira  
Secretária Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
Sr. Bruno Ottoni Tommasi  
CPF 003.514.887-07  
RG 789.313 SSP/ES  
Representante Legal da Empresa

## SETIMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - CENTROLAB - CONTRATO 021-2019.pdf

Documento número #fd8e94b3-e605-4c3b-bff9-612b00a5f04e

Hash do documento original (SHA256): 9f9614f92bdf305f91ea4b7db232495503cc967b2e23ac39404b2e7c7140a0ac

### Assinaturas

**Bruno Ottoni Tommasi**

CPF: 003.514.887-07

Assinou como contratada em 28 out 2023 às 09:27:00

### Log

- 27 out 2023, 07:13:55 Operador com email comercial@tommasi.com.br na Conta 6fa5edd6-fe16-4c48-a840-76326282d3f6 criou este documento número fd8e94b3-e605-4c3b-bff9-612b00a5f04e. Data limite para assinatura do documento: 26 de novembro de 2023 (07:13). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 out 2023, 07:14:53 Operador com email comercial@tommasi.com.br na Conta 6fa5edd6-fe16-4c48-a840-76326282d3f6 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 26 de novembro de 2023 (07:13).
- 27 out 2023, 07:14:53 Operador com email comercial@tommasi.com.br na Conta 6fa5edd6-fe16-4c48-a840-76326282d3f6 adicionou à Lista de Assinatura: bruno@tommasi.com.br para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Ottoni Tommasi e CPF 003.514.887-07.
- 28 out 2023, 09:27:00 Bruno Ottoni Tommasi assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail bruno@tommasi.com.br. CPF informado: 00351488707. IP: 35.87.140.192. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.39819388922976 e longitude -40.06886129980114. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.644.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 out 2023, 09:27:00 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número fd8e94b3-e605-4c3b-bff9-612b00a5f04e.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº fd8e94b3-e605-4c3b-bff9-612b00a5f04e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).